



PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício n° 04/2025

Proced. N° 1058/2024

Parauapebas, 8 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

ANDERSON MARCOS MORATORIO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas - PA

Nesta

Assunto: Promulgação do Projeto de Lei n° 149/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício n° 303/2024- DIR.LEG./CMP, referente a rejeição do veto relativo ao projeto de Lei n° 149/2024, informamos a V. Exa. numeração sequencial de lei para providências de promulgação, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

- **Lei n° 5.551, de 8 de janeiro de 2025:** "Institui a Política Municipal de Saúde Mental para motoristas de transporte público".

Atenciosamente,

HYLDER MENEZES DE ANDRADE
Procurador Geral do Município

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa

Data: 09 / 01 / 24

Anderson Marcos Moratorio
Assinatura